



Teto de Vidro Racial no Legislativo: parlamentares negros e o acesso ao poder intraparlamentar

Maiane Bittencourt
INCT ReDem/OLB

Júlio Canello
INCT ReDem/OLB

Djiovanni Marioto
INCT ReDem

Mayara Martins
INCT ReDem

ReDem Working Paper Series
Vol. 3
Nº 1
Janeiro, 2026

Teto de Vidro Racial no Legislativo: parlamentares negros e o acesso ao poder intraparlamentar

Maiane Bittencourt, Júlio Canello, Djiovanni Marioto e Mayara Martins

Resumo

Introdução: Este estudo investiga a existência de um teto de vidro racial na Câmara dos Deputados brasileira no biênio 2025–2026 da 57ª Legislatura, analisando se parlamentares negros enfrentam barreiras no acesso aos cargos de maior poder intraparlamentar na conversão do mandato eletivo em influência institucional, mesmo após a eleição. **Métodos:** Utiliza-se o Índice de Influência Parlamentar (IFI), que atribui pontuações de 0 a 10 aos deputados conforme a ocupação de cargos institucionais formais (como presidência de comissões, liderança partidária e Mesa Diretora). O IFI é um índice consolidado, construído com base na estrutura institucional da Câmara desde 1999, sendo aqui aplicado à distribuição observada na 57ª Legislatura. A identificação racial baseia-se na autodeclaração ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), considerando a categoria “negros” como a agregação de pretos e pardos, validada por verificação de consistência cadastral com registros oficiais da Câmara dos Deputados. **Resultados:** A análise revela estratificação racial sistemática: parlamentares brancos concentram-se progressivamente nos níveis superiores de influência institucional. Embora pretos e pardos componham 28% da Câmara, representam apenas 19% dos estratos superiores do ranking de influência (top 100) e somente um parlamentar figura entre os níveis mais elevados de poder institucional (top 20). **Discussão:** Os achados demonstram que a desigualdade racial no Legislativo transcende o acesso ao mandato eletivo, manifestando-se na distribuição desigual de poder institucional interno. Os resultados são consistentes com a hipótese do teto de vidro racial: parlamentares negros alcançam a representação formal, mas permanecem sistematicamente excluídos das posições decisórias de maior influência na estrutura parlamentar.

Palavras-chave

desigualdade racial; poder intraparlamentar; elites legislativas; representação política; Câmara dos Deputados.

Maiane Bittencourt
INCT ReDem/OLB
0000-0001-5591-9143
maiane.ctba@gmail.com

Júlio Canello
INCT ReDem/OLB
0000-0003-3542-6688
jcanello@iesp.uerj.br

Djiovanni Marioto
INCT ReDem
0000-0002-6485-5927
djiovannimarioto@gmail.com

Mayara Martins
INCT ReDem
0009-0003-4248-3418
mayaraluizam@gmail.com

Abstract

Introduction: This study investigates the existence of a racial glass ceiling in the Brazilian Chamber of Deputies during the 2025–2026 biennium of the 57th Legislature, examining whether Black legislators face barriers in accessing positions of greater intraparliamentary power in the conversion of electoral mandates into institutional influence. **Methods:** The analysis employs the Parliamentary Influence Index (IFI), which assigns scores ranging from 0 to 10 to deputies based on their occupation of formal institutional positions, such as committee chairmanships, party leadership roles, and seats on the Executive Board. The IFI is a consolidated index grounded in the institutional structure of the Chamber since 1999 and is applied here to the distribution observed in the 57th Legislature. Racial identification relies on self-declared data reported to the Superior Electoral Court (TSE), with “Black legislators” defined as the aggregation of pretos and pardos, validated through consistency checks against official Chamber records. **Results:** The findings reveal systematic racial stratification in institutional influence: white legislators are increasingly concentrated at the upper levels of parliamentary power. Although pretos and pardos account for 28% of the Chamber, they represent only 19% of the upper strata of the influence ranking (top 100), and only one Black legislator appears among the highest levels of institutional power (top 20). **Discussion:** The results demonstrate that racial inequality within the legislature extends beyond access to elected office and manifests itself in the unequal internal distribution of institutional power. The evidence is consistent with the racial glass ceiling hypothesis: Black legislators achieve formal representation but remain systematically excluded from the most influential decision-making positions within the parliamentary structure.

Keywords:

racial inequality; intraparliamentary power; legislative elites; political representation; Chamber of Deputies.

Apresentação

Identificar quais parlamentares possuem o maior potencial de influência política na Câmara dos Deputados é um importante desafio da Ciência Política na análise do legislativo brasileiro. Para enfrentá-lo, o Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB), em parceria com o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT-ReDem), criou o Índice de Influência (IFI) voltado aos deputados federais no exercício do mandato. A ideia central é que a influência parlamentar pode ser medida a partir das posições que o legislador ocupa ou já ocupou na estrutura institucional da casa legislativa, especialmente em funções de liderança e na relatoria de projetos. Neste working paper, aferimos o potencial de influência de parlamentares negros na Câmara dos Deputados no último biênio (2025-2026) da 57^a Legislatura.

Com base nesse indicador, analisamos a atual composição da Câmara para identificar os parlamentares pretos e pardos do biênio em curso com maior potencial de influência no processo decisório legislativo. De modo complementar, trazemos uma análise comparativa com parlamentares brancos.

Em outros termos, este working paper busca responder às seguintes perguntas: qual é a presença de parlamentares pretos e pardos entre os deputados federais com maior potencial de influência intraparlamentar na 57^a Legislatura? Existem padrões demográficos, partidários e regionais distintivos entre os parlamentares negros que alcançam posições de maior influência?

Embora a literatura brasileira tenha avançado significativamente na análise da representação descritiva de grupos raciais no Legislativo (Campos & Machado, 2015; Aguilar *et al.*, 2015), permanece uma lacuna quanto à mensuração sistemática do poder

intraparlamentar de deputados pretos e pardos. Sabemos que parlamentares negros são sub-representados numericamente na Câmara dos Deputados: enquanto 56% da população brasileira se autodeclara preta ou parda (IBGE, 2022), apenas 28% dos deputados federais se enquadram nessas categorias. Contudo, a sub-representação numérica não esgota a questão da desigualdade política racial.

Como demonstram estudos sobre elites políticas (Koskela-Huotari & Vargo, 2016; Norton, 2018; Ali *et al.*, 2023), nem todos os legisladores dispõem dos mesmos recursos de poder institucional. O acesso a lideranças partidárias, presidências de comissões estratégicas e relatorias de projetos relevantes distribui-se desigualmente, criando uma hierarquia intraparlamentar que afeta diretamente a capacidade de influenciar o processo legislativo. A questão que permanece em aberto é: parlamentares negros que conseguem eleger-se à Câmara enfrentam barreiras adicionais para ascender aos espaços de maior poder decisório? Existe uma espécie de “teto de vidro racial” no legislativo brasileiro?

A literatura internacional sobre legislativos racialmente diversos aponta que minorias raciais frequentemente ocupam posições periféricas nas estruturas de poder parlamentar, mesmo quando presentes numericamente (Burden, 2007; Minta, 2011). No caso brasileiro, estudos qualitativos sugerem que parlamentares negros enfrentam obstáculos específicos relacionados a redes políticas, financiamento de campanha e apoio partidário (Campos & Machado, 2015). Este working paper contribui para preencher essa lacuna ao quantificar, pela primeira vez, a distribuição de influência intraparlamentar segundo raça/cor, utilizando um índice sistemático e replicável.

Na primeira e segunda seções, apresentamos os fundamentos conceituais e metodológicos do Índice de Influência Parlamentar (IFI), detalhando sua construção e os critérios utilizados para mensurar o potencial de influência dos deputados federais. Na terceira seção em diante, examinamos os parlamentares mais bem posicionados no ranking geral, destacando os padrões de distribuição de influência na Câmara. Em especial, dedicamos uma subseção à presença e ao perfil dos parlamentares pretos e pardos no IFI, abordando tanto sua posição relativa no ranking quanto suas características demográficas, partidárias e regionais. Por fim, apresentamos os principais pontos de destaque do relatório, sintetizando as evidências identificadas ao longo da análise.

1. Definição conceitual

O conceito de poder é uma categoria analítica central nas ciências sociais e um instrumento essencial para compreender as dinâmicas econômicas, sociais e políticas. Embora os termos poder e influência sejam frequentemente utilizados de modo intercambiável no senso comum, a distinção entre ambos é crucial, sobretudo quando se busca mensurar empiricamente fenômenos, como pretendemos com o Índice de Influência Parlamentar (IFI).

Autores clássicos como François Chazel (1996) e Robert Dahl (1968) definem o poder como a capacidade de um ator A levar um ator B a realizar algo que, de outra forma, não faria. Seria uma relação social dinâmica, assimétrica e intencional. Nessa linha, Max Weber (1984, p. 33) descreve o poder como a “probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências”. Já a influência representa o “montante de poder” ou uma de suas dimensões, expressa na capacidade de afetar resul-

tados de forma probabilística (Dahl, 1957). Dowding (2011) e Nagel (1975) aprofundam essa diferenciação ao indicar que, enquanto o poder envolve coerção e meios estruturais, a influência opera por meios sociais e simbólicos, podendo manifestar-se de forma implícita — quando B age segundo os desejos presumidos de A sem comunicação direta.

Contudo, a discussão sobre as formas de poder evoluiu além da ideia de imposição direta. O debate metodológico entre Wright Mills (1985) e Robert Dahl (1970) marcou um divisor de águas: enquanto o primeiro sustentava a concentração do poder nas elites institucionais, o segundo defendia a necessidade de evidências empíricas de decisões concretas que revelassem a predominância de minorias (poder visível). A partir desse embate, Bachrach e Baratz (1969) introduziram a “segunda face do poder”, associada à capacidade de limitar a agenda política e impedir que certos temas sejam sequer discutidos. A chamada *não-decisão*, mantida pela “mobilização do viés” institucional. Em um passo adiante, Steven Lukes (1976) formulou a “terceira dimensão” do poder, centrada na moldagem das percepções, cognições e preferências, que leva indivíduos a aceitar a dominação mesmo contra seus “interesses reais”. Essa dimensão opera por meio de processos de socialização e controle de informação, revelando o poder como um mecanismo que estrutura o pensamento e o comportamento social.

As abordagens de Pierre Bourdieu e Michel Foucault ampliaram ainda mais essa compreensão. Bourdieu (1989) conceitua o poder simbólico como a capacidade de construir e impor uma visão de mundo reconhecida como legítima. Essa forma de poder atua de maneira sutil, quase mágica, e só é eficaz quando os dominados a reconhecem e aceitam como natural. Foucault (2002), por outro lado, desloca a análise para uma perspectiva difusa e produtiva: o poder não se concentra, mas se espalha por meio das práticas e instituições que produzem saberes, corpos disciplinados e subjetividades normalizadas. Seu poder é disciplinar — ele não apenas

reprime, mas também produz comportamentos e estruturas sociais.

1.1 Mensuração da Influência Política

A operacionalização empírica do conceito de influência política tem origem nas tentativas de mensurar o poder das elites em relação às não elites. Codato (2015) sintetiza três abordagens clássicas: a posicional, que se baseia nos cargos formais ocupados; a reputacional, que mensura prestígio e reconhecimento; e a decisional, centrada na capacidade de intervir em decisões estratégicas. No entanto, essas abordagens frequentemente confundem poder e influência, demandando uma delimitação mais precisa desta última.

Nagel (1975) inaugura essa linha ao propor o uso de métodos quantitativos, como a análise de trilha (path analysis), para estabelecer relações causais entre preferências dos atores e resultados concretos. Esse modelo foi aplicado e adaptado em diversos estudos posteriores. Hall (1992) considera essa formulação especialmente adequada para a pesquisa legislativa, pois permite avaliar o efeito de um ator sobre resultados legislativos, em vez de se restringir ao comportamento de outro indivíduo. Katherin Meyer (1980), em contrapartida, desenvolve uma abordagem reputacional baseada na percepção de influência entre legisladores, integrando o modelo causal de Nagel para construir medidas empíricas mais refinadas.

Em outra vertente, Frantzich (1979) define poder de forma operacional, como a capacidade de um legislador fazer avançar sua própria agenda por meio do processo decisório. Seria uma tradução prática da influência. Seu estudo sobre a Câmara dos Representantes dos Estados Unidos mostra que o legislador mais eficaz na aprovação de leis é também o

mais poderoso, vinculando a eficácia legislativa à influência individual. Assim, a literatura revela que o conceito de influência legislativa é multifacetado, assumindo significados diversos conforme o desenho metodológico e as variáveis utilizadas na pesquisa.

1.2 Por que mensurar influência intraparlamentar?

A escolha de mensurar influência via posições institucionais merece justificativa específica quando aplicada ao estudo de parlamentares negros. Poderíamos, alternativamente, analisar a representação substantiva de interesses raciais, investigando se deputados negros conseguem aprovar projetos relacionados à equidade racial, ou examinar sua atuação em pautas específicas como ações afirmativas e combate ao racismo.

Optamos por mensurar a influência institucional por três razões. Primeiro, o poder formal é condição necessária (embora não suficiente) para a representação substantiva efetiva. Parlamentares que ocupam lideranças e relatorias estratégicas dispõem de maiores recursos para fazer avançar suas agendas, sejam elas relacionadas a questões raciais ou não. Segundo, a influência intraparlamentar é um indicador de inserção nas estruturas de poder, revelando se grupos historicamente marginalizados conseguem acessar os círculos decisórios do sistema político. A predominância de parlamentares negros em posições periféricas, independentemente de suas bandeiras específicas, sinaliza a persistência de barreiras sistêmicas.

Terceiro, a influência institucional tem um caráter multidimensional: parlamentares influentes não apenas aprovam suas próprias pautas, mas negociam apoios, definem agendas e moldam o ambiente político geral. Um parlamentar negro que acessa posições de liderança, portanto, amplia não apenas sua capacidade de representação substantiva em temas ra-

ciais, mas sua atuação política de modo amplo. Por essas razões, o IFI constitui uma medida adequada para nossos propósitos, embora reconheçamos que análises complementares sobre atuação legislativa temática sejam igualmente importantes e devam ser objeto de estudos futuros.

1.3 Raça, poder e instituições legislativas

A análise das desigualdades raciais no poder Legislativo requer articulação entre a teoria do poder discutida acima e os estudos sobre representação política de grupos minoritários. Três debates são particularmente relevantes para nossa investigação.

Primeiro, a literatura sobre representação descritiva demonstra que a presença de parlamentares negros não ocorre naturalmente, mas resulta de processos de recrutamento político marcados por desigualdades estruturais. No Brasil, apesar dos avanços trazidos pelas cotas de gênero e pela maior atenção a candidaturas negras, a Câmara dos Deputados permanece sub-representando a população negra. Campos e Machado (2015) documentam que parlamentares negros enfrentam maior dificuldade em obter financiamento de campanha, apoio partidário estruturado e acesso a redes políticas consolidadas, fatores que não apenas dificultam a eleição, mas também condicionam as trajetórias parlamentares posteriores.

Segundo, estudos comparados sobre legislativos racialmente diversos identificam padrões de marginalização institucional de parlamentares pertencentes a minorias raciais. Minta (2011), analisando o Congresso dos EUA, demonstra que representantes negros e latinos tendem a ser alocados em comissões de menor prestígio e enfrentam maiores obstáculos para ascender a posições de liderança, mesmo controlando por tempo de mandato e tamanho da bancada.

partidária. Fenno (2003) argumenta que parlamentares negros frequentemente ocupam posição de outsiders nas estruturas de poder, com menor acesso a recursos institucionais e capital político.

Terceiro, a literatura sobre elites políticas no Brasil indica que o acesso aos círculos superiores do poder Legislativo é mediado por múltiplos fatores – capital político familiar, trajetória profissional, inserção partidária, recursos econômicos – que se distribuem desigualmente segundo marcadores sociais como raça, gênero e classe. A profissionalização política, por exemplo, tende a privilegiar indivíduos com recursos prévios e redes já consolidadas, dificultando a ascensão de grupos historicamente excluídos.

Embora não haja estudos quantitativos sistemáticos sobre a distribuição de poder intraparlamentar segundo raça no Brasil, evidências qualitativas e comparadas sugerem que não basta eleger-se: parlamentares negros provavelmente enfrentam barreiras adicionais para acessar posições estratégicas. Este working paper oferece a primeira evidência quantitativa sobre essa hipótese.

2. Percurso metodológico

A finalidade central do IFI é classificar os(as) deputados(as) federais brasileiros(as) conforme seu potencial de influência na tramitação legislativa. Utilizando um sistema de pontuação, o índice leva em consideração todos os cargos e posições institucionais relevantes que o parlamentar ocupa atualmente ou ocupou no passado, desde a 51ª legislatura em 1999. O objetivo é classificar os representantes em uma escala de 0 a 10. Quanto mais significativos são os cargos e posições ocupados pelo parlamentar no contexto institucional do processo legislativo, mais alta é a pontua-

ção.

Para elaborar o indicador, levamos em conta as seguintes posições institucionais ocupadas pelos deputados desde 1999: presidente da mesa diretora; líder do governo; líder da maioria; líder de partido; presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC); presidente da Comissão Mista de Orçamento (CMO); presidente de Comissões Permanentes; líder da oposição; líder da minoria; presidente da Coordenadoria dos Direitos das Mulheres (CDM); relatorias da Lei de Orçamento Anual e relatorias de projetos de lei, de lei complementar, medidas provisórias e propostas de emenda à Constituição que tramitaram na atual legislatura.

A pontuação atribuída a esses cargos e posições segue uma ordem de importância, considerando, quando necessário, os pesos das bancadas partidárias, assim como o total de deputados federais em exercício e a composição da respectiva comissão em análise. Ressaltamos, ainda, que o indicador considera o impacto da ocupação de cargos e posições em legislaturas anteriores, atribuindo peso decrescente conforme o distanciamento temporal dessas experiências¹. A obtenção de dados referentes ao processo legislativo, em especial quanto às relatorias em proposições, foi realizada até o dia **05 de novembro de 2025**. Buscamos atribuir pontuações no Índice aos(as) 513 deputados(as) em exercício do mandato naquela data.

O recorte temporal iniciado em 1999 (51^a Legislatura) justifica-se por três razões. Primeira, de ordem prática: é a partir dessa legislatura que os dados institucionais da Câmara dos Deputados tornam-se disponíveis de forma sistematizada e consistente em formato digital, permitindo a construção de séries históricas confiáveis. Segunda, de ordem substantiva: o período de 1999 em diante captura todo o ciclo democrático contemporâ-

¹ Para detalhes sobre a construção metodológica do IFI, ver:
Bittencourt, Maiane; Canello, Júlio (2025). Variables and Operational Definitions of the Parliamentary Influence Index (IFI): second biennium of the 57th Legislature of the Brazilian Chamber of Deputies. Harvard Dataverse, V1. Disponível em:
<https://doi.org/10.7910/DVN/Z8CEIL>

neo pós-estabilização institucional e econômica do Brasil, incluindo diferentes configurações partidárias e arranjos de coalizão. Terceira, de ordem metodológica: 26 anos (sete legislaturas completas) constituem janela temporal suficientemente ampla para que o efeito de memória institucional opere, mas não tão extensa que posições muito antigas distorçam excessivamente a mensuração de influência contemporânea.

Reconhecemos que esse recorte cria certo viés favorável a parlamentares com trajetórias longas iniciadas em 1999. Análises futuras poderão controlar explicitamente por tempo de mandato, permitindo comparar parlamentares com carreiras de duração equivalente. Por ora, o recorte 1999-2025 oferece um equilíbrio adequado entre profundidade histórica e relevância contemporânea.

2.1 A categorização de parlamentares pretos, pardos e brancos

Para identificar os parlamentares pretos, pardos e brancos, utilizamos a autodeclaração de raça/cor registrada pelos candidatos junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para isso, realizamos o cruzamento dos CPFs dos parlamentares (obtidos na base da Câmara dos Deputados) com os CPFs informados nas fichas de candidatura do TSE, de modo a extrair automaticamente a informação de autodeclaração racial. Esse procedimento foi operacionalizado por meio de um script desenvolvido em R.

2.2 Limitações metodológicas e vieses potenciais

Como toda escolha metodológica, o IFI apresenta limitações que devem ser explicitadas. A principal delas refere-se à influência informal. O IFI captura poder derivado de posições formais, mas não mensura instâncias informais de influência, como articulação polí-

tica nos bastidores, capacidade de mobilizar a opinião pública, liderança de movimentos ou bancadas temáticas, ou prestígio social/midiático. Parlamentares podem exercer influência significativa sem necessariamente ocupar cargos de liderança institucional. Esse aspecto é particularmente importante ao estudar grupos minoritários, que frequentemente desenvolvem estratégias alternativas de atuação política quando enfrentam barreiras ao acesso formal ao poder.

Uma segunda limitação refere-se ao IFI ponderar posições, mas não considera a qualidade ou relevância de cada atuação. Ser presidente da CCJ em uma Legislatura com ampla agenda constitucional difere de sê-lo em momento de agenda legislativa esvaziada. Ser relator de reforma tributária estrutural difere de relatar projetos de menor impacto etc. Essas nuances não são totalmente capturadas pela pontuação.

Apesar dessas limitações, o IFI permanece uma medida válida e útil para nossos propósitos. Primeiro, porque as posições institucionais, ainda que imperfeitas, constituem indicadores objetivos e mensuráveis de acesso ao poder formal, permitindo comparações sistemáticas. Segundo, porque o viés de antiguidade, embora real, não invalida a análise: se parlamentares negros estão sub-representados mesmo controlando (implicitamente) por tempo de casa ao observarmos os rankings, isso reforça a evidência de barreiras raciais (e não o contrário). Terceiro, modos de influência informal são mais difíceis de mensurar comparativamente. O IFI oferece um ponto de partida sólido que pode ser complementado por análises qualitativas futuras. Pretendemos, mais adiante, controlar por tempo de mandato e desenvolver análises de sensibilidade para lidar com essas limitações.

2.3 Testes de robustez e análises de sensibilidade

Como documento de trabalho que apresenta resultados preliminares, este working paper utiliza o esquema de ponderação padrão do IFI desenvolvido pelo OLB/INCT-ReDem. Reconhecemos, contudo, que diferentes esquemas de pesos poderiam produzir rankings alternativos.

Análises futuras incluirão testes de robustez com esquemas alternativos de ponderação, verificando se os padrões de sub-representação racial observados permanecem estáveis. Também pretendemos realizar análises de sensibilidade excluindo e incluindo diferentes tipos de posições (por exemplo, analisando separadamente poder derivado de lideranças versus poder derivado de relatorias), e controlando estatisticamente por covariáveis como tempo de mandato, tamanho da bancada partidária e região de origem.

Para os propósitos deste texto, contudo, a demonstração inicial dos padrões gerais utilizando o IFI padrão é suficiente e metodologicamente adequada. Os testes de robustez servirão para refinar e validar os achados preliminares aqui apresentados, mas não esperamos que alterem substantivamente o diagnóstico central: a existência de assimetria racial significativa no acesso às posições de maior influência intraparlamentar.

3. Resultados

Inicialmente, apresentamos a distribuição percentual dos deputados federais por raça/cor no conjunto total da Câmara e nos grupos dos 100 e 20 parlamentares mais influentes, segundo o Índice de Influência Parlamentar (IFI).

Tabela 1. Comparativo da porcentagem de deputados por raça/cor entre o total da Câmara e os top 100 e 20 mais influentes

Raça/cor	Total Câmara (%)	Top 100 (%)	Top 20 (%)
Branca	70,5	78,0	80,0
Parda	21,9	14,0	10,0
Preta	6,4	5,0	5,0
Indígena	0,6	2,0	0,0
Amarela	0,4	1,0	5,0

Fonte: Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) a partir de dados da Câmara dos Deputados

Os dados revelam um claro predomínio de parlamentares brancos, cuja proporção cresce à medida que aumenta o nível de influência: eles representam 70,5% do total da Câmara, 78% entre os 100 mais influentes e chegam a 80% no grupo dos 20 mais influentes.

Em contraste, observamos uma redução significativa da presença de parlamentares pardos e pretos conforme aumenta a influência política. Os pardos caem de 21,9% no total para 14% entre os 100 mais influentes e apenas 10% entre os 20 principais. Já os pretos, que são 6,4% do total da Câmara, permanecem praticamente estáveis, o que indica não apenas sub-representação geral, mas também dificuldade de ascensão aos estratos mais altos de poder legislativo.

De modo geral, a tabela evidencia que a desigualdade racial na Câmara não se restringe ao acesso ao mandato, mas também à distribuição de influência entre os eleitos, reforçando a concentração do poder legislativo nas mãos de parlamentares brancos.

Para uma análise mais detalhada, identificamos os(as) 20 parlamentares que se destacam como os(as) mais influentes, conforme o resultado do índice.

Tabela 2. Os(as) 20 Deputados(as) mais influentes na Câmara dos Deputados

Ranking	IFI	Nome	Partido	UF	Sexo	Idade	Cor/Raça
1	10,0	Hugo Motta	REPUBLICANOS	PB	masculino	36	branca
2	9,5	Arthur Lira	PP	AL	masculino	56	parda
3	8,9	Aguinaldo Ribeiro	PP	PB	masculino	56	branca
4	7,9	José Guimarães	PT	CE	masculino	68	branca
5	7,8	Caroline de Toni	PL	SC	feminino	39	branca
6	7,4	Laura Carneiro	PSD	RJ	feminino	62	parda
7	6,8	Antonio Brito	PSD	BA	masculino	56	preta
8	6,3	Kim Kataguiri	UNIÃO	SP	masculino	29	amarela
9	6,1	Pedro Lucas Fernandes	UNIÃO	MA	masculino	46	branca
10	5,9	André Figueiredo	PDT	CE	masculino	59	branca
11	5,7	Bia Kicis	PL	DF	feminino	64	branca
12	5,6	Arlindo Chinaglia	PT	SP	masculino	75	branca
13	5,4	Dr. Luiz Ovando	PP	MS	masculino	76	branca
14	5,4	Lindbergh Farias	PT	RJ	masculino	55	branca
15	5,3	Sóstenes Cavalcante	PL	RJ	masculino	50	branca
16	5,0	Filipe Barros	PL	PR	masculino	34	branca
17	4,9	Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	AL	masculino	49	branca
18	4,7	Zé Vitor	PL	MG	masculino	41	branca
19	4,7	Paulo Azi	UNIÃO	BA	masculino	62	branca
20	4,5	Gilberto Abramo	REPUBLICANOS	MG	masculino	59	branca

Fonte: Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) a partir de dados da Câmara dos Deputados

O ranking apresenta os 20 deputados federais com maior IFI, variando de 10,0 (pontuação máxima do índice) a 4,5. É perceptível uma queda gradual e contínua, sem grandes saltos.

Mesmo nessa versão mais enxuta, o índice já dá sinais da engrenagem tradicional do poder na Câmara: quem chega ao topo combina força partidária, longevidade no mandato e passagem constante por cargos estratégicos.

Quanto à raça/cor, a maioria do grupo é composta por pessoas brancas: 14 dos 20 deputados. Isso significa que 70% dos parlamentares mais influentes, segundo o IFI, autodeclararam-se brancos.

A categoria parda aparece em três casos (15%): Arthur Lira, Laura Carneiro e Paulo Azi. Apenas um parlamentar se declara preto (5%): Antonio Brito, do PSD-BA. Significa dizer que apenas 20% do top 20 de parlamentares mais influentes são negros.

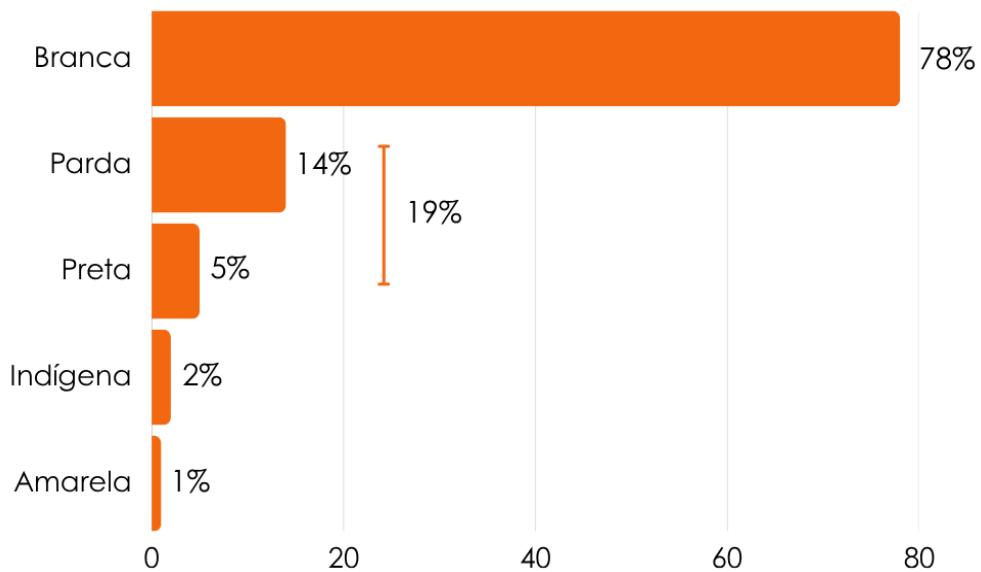
O único parlamentar preto está na 7^a posição. Já os parlamentares pardos surgem em posições variadas (2º, 6º e 19º lugar), sem concentração clara no topo, mas também não restritos ao fim da lista.

Nesse sentido, podemos dizer que a elite parlamentar é majoritariamente branca, com pequena participação de pardos e presença isolada de um parlamentar preto. Isso é, a composição racial observável sugere um padrão de baixa diversidade racial entre quem ocupa posições de maior poder intraparlamentar.

3.1 Presença de negros entre os 100 mais influentes

Nesta seção, delimitamos a amostra aos 100 parlamentares mais influentes e utilizamos a variável raça como critério de classificação para a análise.

Gráfico 1. Porcentagem da raça/cor dos 100 parlamentares mais influentes



Fonte: Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) a partir de dados da Câmara dos Deputados

A distribuição racial entre os 100 mais influentes revela uma forte concentração de parlamentares brancos, que representam 78% do grupo. Esse predomínio mostra que a elite legislativa de maior influência interna na Câmara permanece altamente homogênea em termos raciais.

Em segundo lugar aparecem os parlamentares pardos, com 14% da amostra. Embora formem o segundo maior grupo, sua participação é muito inferior ao peso populacional que os pardos têm no conjunto da sociedade brasileira.

A presença de parlamentares pretos é reduzida, somando apenas 5% entre os mais influentes. Esse número evidencia que, mesmo entre os poucos que chegam à Câmara, um número ainda menor alcança posições de destaque e influência intraparlamentar.

Em outros termos, parlamentares negros, quando agrupados, representam apenas 19% entre os mais influentes, proporção substancialmente inferior aos 28%

²De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 92,1 milhões de pessoas se declararam pardas no Brasil em 2022, o que corresponde a cerca de 45,3% da população total.

³ O IFI é uma fotografia do potencial de influência exercido pelos parlamentares no momento da extração dos dados. Dessa forma, a população analisada é composta por 512 deputados federais em exercício.

observados no conjunto total analisado²³. Essa diferença indica uma assimetria no acesso a posições estratégicas e espaços de poder na Câmara dos Deputados, sugerindo que a influência intraparlamentar não se distribui de forma equitativa entre os grupos raciais.

3.2 Perfil de pretos e pardos influentes

Nesta seção, analisamos exclusivamente os parlamentares que se autodeclararam pretos ou pardos ao TSE, considerando o universo total de 512 deputados examinados. Desse modo, analisamos aqui apenas 145 (28%) parlamentares.

Tabela 3. Os(as) 20 Deputados(as) pardos e pretos mais influentes na Câmara dos Deputados

Ranking	IFI	Nome	Partido	UF	Sexo	Idade	Cor/Raça
2	9,5	Arthur Lira	PP	AL	masculino	56	parda
6	7,4	Laura Carneiro	PSD	RJ	feminino	62	parda
7	6,8	Antonio Brito	PSD	BA	masculino	56	preta
30	3,2	Orlando Silva	PCdoB	SP	masculino	54	preta
35	2,9	Altineu Côrtes	PL	RJ	masculino	57	parda
36	2,9	Gilson Daniel	PODE	ES	masculino	47	parda
39	2,8	Talíria Petrone	PSOL	RJ	feminino	40	preta
41	2,8	Ricardo Ayres	REPUBLICANOS	TO	masculino	46	parda
44	2,6	Neto Carletto	AVANTE	BA	masculino	29	parda
51	2,4	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA	masculino	61	parda
52	2,4	Diego Garcia	REPUBLICANOS	PR	masculino	41	parda
61	2,1	Duarte Jr.	PSB	MA	masculino	39	parda
62	2,1	Daniel Almeida	PCdoB	BA	masculino	70	parda
78	1,7	Jack Rocha	PT	ES	feminino	42	preta
79	1,7	Mendonça Filho	UNIÃO	PE	masculino	59	parda
88	1,6	Dr. Francisco	PT	PI	masculino	46	preta
89	1,6	José Rocha	UNIÃO	BA	masculino	77	parda
96	1,5	Evair Vieira de Melo	PP	ES	masculino	53	parda
100	1,5	Silas Câmara	REPUBLICANOS	AM	masculino	62	parda
106	1,5	Claudio Cajado	PP	BA	masculino	61	parda

Fonte: Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) a partir de dados da Câmara dos Deputados

Entre os parlamentares negros mais influentes, o primeiro nome aparece já no topo: Arthur Lira (pardo), em 2º lugar geral, com IFI 9,5. Ele constitui um caso isolado de presença negra em patamares máximos de influência, visto que foi o presidente da Câmara no biênio anterior. O segundo nome mais bem posicionado é Laura Carneiro (parda), em 6º lugar, com IFI 7,4. A seguir aparece Antonio Brito (preto), na 7ª posição, consolidando a presença de parlamentares negros em posições estratégicas da elite legislativa.

Depois dessa faixa inicial, a presença de pretos e pardos se desloca para posições intermediárias ou inferiores do ranking. Entre as posições 30 e 60, encontram-se figuras como Orlando Silva (30º), Altineu Côrtes e Gilson Daniel (ambos na casa dos 2,9 de IFI), além de parlamentares de diferentes espectros partidários — do PSOL e PCdoB ao PL e Republicanos. A diversidade ideológica dentro do grupo negro influente é ampla, indicando que a variável raça/cor atravessa distintos alinhamentos políticos, mas não se traduz em acesso uniforme ao topo da hierarquia.

A partir da 60ª posição, predominam parlamentares com IFI entre 1,5 e 2,1, distribuídos em múltiplos estados. Chama atenção a concentração no Nordeste, especialmente na Bahia, que aparece com repetidos nomes entre pardos e pretos com influência intermediária (Daniel Almeida, Neto Carletto, Félix Mendonça Jr., José Rocha). Essa distribuição reforça o peso regional, sobretudo de estados com histórico de maior proporção de legisladores negros.

Do ponto de vista de gênero, o grupo segue amplamente masculino. Apenas três mulheres negras aparecem no top 20 negros mais influentes: Talíria Petrone (preta, 39º), Jack Rocha (preta, 78º) e Laura Carneiro (parda, 6º). A presença feminina é residual, e apenas uma mulher negra figura na elite mais alta da influência.

A idade média do grupo é relativamente elevada, variando de 29 a 77 anos, com maior concentração entre 40 e 60 anos. A única presença jovem é Neto Carletto, pardo, com 29 anos, situado na 44^a posição.

Do ponto de vista regional, a Região Nordeste concentra 50% dos casos (10 de 20 parlamentares), confirmado seu peso político no grupo analisado. Dentro desse conjunto, destaca-se de forma expressiva o estado da Bahia (BA), que sozinho responde por 30% do total (6 parlamentares). Essa sobrerepresentação sugere a centralidade do estado na estrutura de liderança e articulação política nacional. Outros estados nordestinos aparecem de forma residual e isolada: Alagoas (5%), Pernambuco (5%), Piauí (5%) e Maranhão (5%).

A análise revela que, mesmo dentro do grupo de parlamentares negros, o acesso às posições de maior poder intraparlamentar permanece desigual e limitado a figuras específicas.

3.3 *Interpretando a sub-representação: possíveis mecanismos*

Os dados apresentados documentam a assimetria racial no acesso às posições de maior influência intraparlamentar. Mas como explicar esse padrão? Embora este working paper seja descriptivo, é possível supor mecanismos causais plausíveis que merecem investigação futura.

- a) **Barreiras no recrutamento político e acesso a recursos.** Como documentam Campos e Machado (2015), candidatos negros enfrentam maior dificuldade em obter financiamento de campanha robusto e apoio estruturado de partidos consolidados. Esses recursos não apenas afetam as chances de eleição, mas também as

trajetórias parlamentares posteriores. Deputados que chegam à Câmara com menor capital político inicial, redes menos consolidadas e vínculos partidários mais frágeis tendem a ocupar posições periféricas na hierarquia intraparlamentar. A sub-representação negra no topo do IFI pode, assim, refletir desigualdades anteriores à própria eleição.

- b) **Discriminação e vieses implícitos na alocação de poder.** A distribuição de lideranças, presidências de comissões e relatorias estratégicas envolve decisões tomadas por líderes partidários, presidentes da Câmara e coordenações de bancadas, instâncias onde vieses raciais, mesmo que não explícitos, podem operar. Estudos sobre organizações políticas mostram que minorias raciais frequentemente enfrentam “teto de vidro” (Hero, 1998; Aoki, 2007; McClain & Carew, 2018), sendo preferidas em promoções e alocação de responsabilidades estratégicas mesmo quando possuem qualificações equivalentes. No contexto legislativo, parlamentares negros podem sistematicamente ser vistos como menos aptos a ocupar posições de liderança, ou podem enfrentar desconfiança quanto à sua capacidade de articulação política em círculos dominados por elites brancas.
- c) **Antiguidade e profissionalização política.** O acesso às posições mais influentes na Câmara requer, geralmente, múltiplos mandatos e longa trajetória de construção de capital político. Parlamentares negros, como grupo, têm trajetórias institucionais mais curtas: muitos são representantes de primeira ou segunda legislatura, chegando à Câmara em ondas

eleitorais recentes. A sub-representação no topo do IFI pode, portanto, refletir simplesmente o menor tempo médio de casa de parlamentares negros, mais do que barreiras diretas. Esse mecanismo, contudo, apenas transfere a explicação para outro nível: por que parlamentares negros têm trajetórias mais curtas? Provavelmente porque enfrentaram, no passado, barreiras ainda mais significativas à entrada na política.

- d) **Diferenças regionais e partidárias.** A maior concentração de parlamentares negros influentes no Nordeste, em especial na Bahia, e em determinados partidos sugere que contextos institucionais importam. Estados e partidos com tradições mais inclusivas, maior organização de movimentos negros ou estruturas de recrutamento mais abertas podem facilitar ascensão de parlamentares negros a posições de poder. Inversamente, regiões e partidos com redes políticas mais fechadas e elites mais homogêneas podem criar barreiras adicionais.

Os dados apresentados sugerem padrões regionais e partidários relevantes que merecem investigação aprofundada. A concentração de parlamentares negros influentes no Nordeste, particularmente na Bahia, indica que contextos subnacionais moldam as oportunidades de ascensão política de grupos racialmente minoritários. De modo similar, a diversidade ideológica dos parlamentares negros no top 20, com presença tanto em partidos de esquerda (PT, PCdoB, PSOL) quanto de direita (PL, Republicanos, PP), sugere que não existe um único caminho institucional para o acesso ao poder.

No entanto, este working paper não desenvolveu análises sistemáticas sobre estratégias diferenciadas de acesso ao poder segundo contextos regionais e partidá-

rios. Perguntas importantes permanecem abertas: parlamentares negros de partidos de esquerda alcançam influência via perfis ideológicos distintivos e mobilização de movimentos sociais, enquanto parlamentares negros de direita utilizam estratégias de alinhamento com elites partidárias tradicionais? Estados do Nordeste, com maior população negra e tradições políticas específicas, oferecem estruturas de oportunidade mais favoráveis? Partidos com maior presença de bancadas temáticas negras (como o PT) facilitam a ascensão de parlamentares negros a lideranças?

Essas questões exigem análises qualitativas complementares, incluindo estudos de caso, análises de trajetória e entrevistas, que não foram realizadas nesta fase do projeto. Essa agenda de pesquisa será desenvolvida em etapas futuras, pois compreender os mecanismos regionais e partidários que facilitam ou dificultam o acesso de parlamentares negros ao poder é crucial tanto para a teoria da representação política quanto para o desenho de reformas institucionais que promovam maior equidade racial no legislativo.

Em outros termos, esses mecanismos não são mutuamente exclusivos e provavelmente operam simultaneamente. Pesquisas futuras, incluindo análises quantitativas multivariadas e estudos qualitativos com entrevistas, são necessárias para decidir entre essas explicações e identificar os pesos relativos de cada fator.

4. Pontos de Destaque

- **Baixa diversidade racial no topo da influência legislativa:** Entre os 20 parlamentares mais influentes, apenas 20% são negros (pretos e pardos), enquanto 70% são brancos. O topo do IFI permanece fortemente homogêneo.

- **Sub-representação entre os 100 mais influentes:** Negros representam 19% dos 100 mais influentes, proporção significativamente inferior aos 28% presentes no total da Câmara. O acesso aos espaços de poder legislativo é desigual em termos raciais.
- **Concentração de influência em poucos nomes:** Entre os negros mais bem posicionados, apenas três aparecem nas dez primeiras posições. O grupo de maior influência é restrito e composto por casos específicos, não por uma presença ampla ou contínua.
- **Forte assimetria de gênero entre os negros influentes:** Apenas três mulheres negras aparecem entre as mais influentes, e apenas uma (Laura Carneiro) ocupa posição elevada, indicando dupla barreira: racial e de gênero.
- **Diversidade partidária, mas não de poder:** Apesar de negros ocuparem posições em espectros partidários variados (incluindo esquerda, centro e direita) isso não se traduz em presença equivalente nos patamares superiores de influência institucional.
- **Perfil etário elevado entre negros influentes:** A maioria dos parlamentares pretos e pardos com influência significativa tem mais de 40 anos, revelando que carreiras longas continuam sendo requisito para alcançar posições estratégicas.

Referências

- Aguilar, R., Cunow, S., Desposato, S., & Barone, L. S. (2015). Ballot Structure, Candidate Race, and Vote Choice In Brazil. *Latin American Research Review*, 50(3), 175–202.
- Ali, S. N., Bernheim, B. D., Bloedel, A. W., & Battilana, S. C. (2023). Who controls the agenda controls the legislature. *American Economic Review*, 113(11), 3090–3128.
- Aoki AL.(2007) The Racial Logic of Politics: Asian Americans and Party Competition. *Perspectives on Politics*, 5(3):639-640.
- Bachrach, P., & Baratz, M. S. (1969a). Two faces of power. In R. Bell, D. V. Edwards, & H. R. Wagner (Eds.), *Political power: A reader in theory and research* (pp. 94–99). The Free Press.
- Bachrach, P., & Baratz, M. S. (1969b). *Decisions and non-decisions: An analytical framework*. In R. Bell, D. V. Edwards, & H. R. Wagner (Eds.), *Political power: A reader in theory and research* (pp. 100–109). The Free Press.
- Bourdieu, P. (1989). Sobre o poder simbólico. In *O poder simbólico* (pp. 7–16). Difel.
- Campos, L. A., & Machado, C. (2015). A cor dos eleitos: Determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, 16, 121–151.
- Codato, A. (2015). Metodologia para identificação das elites: Três exemplos clássicos. In R. Perissinotto & A. Codato (Orgs.), *Como estudar elites*. Editora UFPR.
- Chazel, F. (1996). Poder. In R. Boudon (Org.), *Tratado de sociologia* (pp. 213–245). Jorge Zahar.
- Dahl, R. (1988). *Análise política moderna*. Editora UnB.
- Dahl, R. (1968). Power. In *International encyclopedia of the social sciences* (pp. 405–415). The Macmillan Company & The Free Press.
- Dahl, R. A. (2007). The concept of power. *Systems Research and Behavioral Science*, 2(3), 201–215.
- Dahl, R. (1970). Uma crítica do modelo de elite dirigente. In *Sociologia política II* (pp. 90–100). Zahar Editores.
- Dowding, K. (2011). *Encyclopedia of power*.
- Foucault, M. (2002). *Vigiar e punir*. Editora Vozes.

- Fenno, R. F. (2003). *Going home: Black representatives and their constituents*. University of Chicago Press
- Frantzich, S. (1979). Who makes our laws? The legislative effectiveness of members of the U. S. Congress. *Legislative Studies Quarterly*, 4(3), 409–432.
- Hall, R. L. (1992). Measuring legislative influence. *Legislative Studies Quarterly*, 17(2), 205–231.
- Hero, R. E. (1998). *Faces of inequality: Social diversity in American politics*. Oxford University Press.
- Koskela-Huotari, K., & Vargo, S. L. (2016). Institutions as resource context. *Journal of Service Theory and Practice*, 26(2), 163–178
- Lukes, S. (1976). *Power: A radical view*. The Macmillan Press Ltd.
- McClain, P., & Carew, J. (2018). *Can we all get along? Racial and ethnic minorities in American politics* (7th ed.). Routledge.
- Meyer, K. (1980). Legislative influence: Toward theory development through causal analysis. *Legislative Studies Quarterly*, 5(4), 563–592.
- Minta, Michael D., 'Conclusion', *Oversight: Representing the Interests of Blacks and Latinos in Congress* (Princeton, NJ, 2011; online edn, Princeton Scholarship Online, 19 Oct. 2017), <https://doi.org/10.23943/princeton/9780691149257.003.0006>, accessed 26 Nov. 2025.
- Nagel, J. H. (1975). *The descriptive analysis of power*. Yale University Press.
- Norton, P. (2019). Power behind the scenes: The importance of informal space in legislatures. *Parliamentary Affairs*, 72(2), 245–266
- Weber, M. (1984). *Economia y sociedad*. Fondo de Cultura Económica.
- Wright Mills, C. (sd). *A elite do poder: Militar, econômica e política*. In H. Fernandes (Org.), Wright Mills.

Autoria

Maiane Bittencourt

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora associada ao Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) e ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem).

Júlio Canello

Doutor e Mestre em Ciência Política pelo IESP-UERJ. Foi pesquisador visitante no Massachusetts Institute of Technology (MIT). Pesquisador associado do Observatório do Legislativo Brasileiro (OLB) e do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem).

Djiovanni Marioto

Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisador associado ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem).

Mayara Martins

Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pesquisadora associada ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT ReDem).

Diretrizes para Submissão



A Série de Working Papers do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Representação e Legitimidade Democrática (INCT-ReDem) aceita exclusivamente **notas de pesquisa originais**. As submissões devem apresentar **resultados substantivos** baseados em **dados inéditos**, ainda não publicados.

As notas não devem exceder **5.000 palavras**. As decisões de publicação são tomadas pela **Editora**, com base em **duas avaliações externas**.

O **resumo** deve seguir a estrutura **IMRAD** (Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão) e destacar as **principais conclusões**. O **título** não deve exceder **100 caracteres** (incluindo espaços). Cada **nota de rodapé** deve conter no máximo **400 caracteres** (incluindo espaços). As **referências** devem aparecer ao final do manuscrito, listadas em **ordem alfabética** e formatadas de acordo com o **estilo APA (7^a ed., 2019)**.

Os manuscritos devem ser submetidos por e-mail para wpinctredem@gmail.com, endereçados a **Editora**.



Informações de Direitos Autorais e Editoriais © 2025
 Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para
 Representação e Legitimidade Democrática (INCT-
 ReDem)

**Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
 Representação e Legitimidade Democrática (INCT-ReDem)**

Editora: Maiane Bittencourt (UFPR)

Conselho Editorial: Adriano Codato (UFPR), Bruno Bolognesi (UFPR), Carolina de Paula (UERJ), Ednaldo Ribeiro (UEM), Graziella Testa (FGV), Jaqueline Zulini (FGV), Karolina Roeder (UNINTER), Luciana Veiga (UNIRIO/FGV), Maria Alejandra Nicolás (UNILA), Maria Cecilia Eduardo (UFPR), Nara Pavão (UFPE), Renato Perissinotto (UFPR)

Financiamento

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
 Tecnológico (CNPq), Processo nº 406649/2022-7; Fundação
 Araucária, Processo nº INC2024191000001.

**Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia
 Representação e Legitimidade Democrática (INCT-ReDem)**

Universidade Federal do Paraná (UFPR)
 Departamento de Ciência Política
 Rua General Carneiro, 460 – Sala 515
 Curitiba – PR – Brasil – CEP 80060-150
 E-mail: inct.redem@gmail.com | <https://redem.tec.br/>

© 2025 Maiane Bittencourt, Júlio Canello, Djiovanni Marioto e
 Mayara Martins

Publicado pela Série de Working Papers ReDem.

Este working paper está licenciado sob uma Licença Creative
 Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Você é livre para compartilhar e adaptar este material para
 qualquer finalidade, desde que seja atribuída a devida
 creditação a autoria original.

Para consultar uma cópia desta licença, visite:
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Os working papers estão disponíveis online em <https://redem.tec.br/>. Assinaturas podem ser solicitadas por e-mail em wpinctredem@gmail.com.

Como citar

Bittencourt, M., Canello, J., Marioto, D., Martins, M. (2026). Teto de Vidro Racial no Legislativo: parlamentares negros e o acesso ao poder intraparlamentar. *Working Paper ReDem*, INCT ReDem, 3(1), Janeiro.